PROJETO DE LEI N.º /2019

Altera denominações e denomina logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da seguinte via pública situada no Loteamento Curva do Rio, desta cidade de Unaí (MG):

I – Rua C para Rua Josino Antunes da Silva;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

A alteração da denominação da via pública mencionada neste Projeto é necessária para possibilitar sua localização inequívoca na malha viária da cidade, além de poder homenagear pessoas tidas ou lembradas como exemplo de uma vida pautada na ética e por valores que dignificam o homem, bem como que tenham prestado serviços relevantes em alguns campos de atividades ou do conhecimento humano, conforme determina a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004.

Neste sentido, este Autor especifica as descrições de cada homenageado, que terá seu nome na denominação das ruas, na forma especificada em cada currículo em anexo.

Unaí, 14 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Líder do PSL